

PORTARIA Nº 309, de 04 de setembro de 2015.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º-Conceder 4 (quatro) diárias a servidora Eliane dos Santos, Matrícula nº 418402, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para viagem a cidade de Florianópolis - SC, conforme Memorando Nº018/2015 e Roteiro de Viagem nº03/2015 da **Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 04 de setembro de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Público conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC